



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010578-42.2023.5.18.0211
AUTOR: SILVANIR GOMES FARIAS
RÉU: ATAC PARTICIPACAO E AGROPECUARIA S/A - EM RECUPERACAO
JUDICIAL E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a12d356

Destinatário: ATAC PARTICIPACAO E AGROPECUARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Certifico que, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação expedido nos autos da reclamação trabalhista nº 0010578-42.2023.5.18.0211, em que são partes SILVANIR GOMES FARIAS (autor) e ATAC PARTICIPACAO E AGROPECUARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (réu), certifico que, em 10 de julho de 2025, às 14h00, compareci ao endereço: Fazenda, S/N, BR 020 KM 80, 516, +25 KM A ESQUERDA - FAZ. CAMPO ALEGRE, Zona Rural, VILA BOA/GO - CEP: 73825-000, a fim de cumprir o mandado.

No local, procedi à penhora de um carretel de adutora Bauer E90-300, número de série 210900806, ano 2008, em regular estado de conservação, conforme avaliação que totalizou R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). As fotos do carretel encontram-se em anexo.

Nomeei como fiel depositário CÁSSIO GERALDO DE CASTRO, CPF 935.715.341-15, supervisor da demandada, que se comprometeu a guardar e conservar o bem.

Do que dou fé.

FORMOSA/GO, 14 de julho de 2025
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador Federal